



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PÇA MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 09 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
Considerando: Protocolo nº 581, folha nº 42, livro nº 06, datado em 19/12/2018.

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, aos Servidores Públicos Municipais relacionados abaixo, referentes ao ano letivo de 2018:

NOME	R.G.	CARGO
ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	23.504.536-6	EDUCADOR DE CRECHE
ANA CIBELE BARBOSA DA SILVA	20.004.679	PEB-I
BEATRIZ LOPES DA SILVA M. DE OLIVEIRA	28.840.341-1	PEB-II
DEBORA MENDES DOS SANTOS	28.129.266-8	PEB-II
DELZITA PEREIRA SANTOS DE MIRANDA	22.018.809	PEB-II
GILMARA DOS SANTOS DA SILVA	30.102.515-0	PEB-II
IDALINA PEREIRA DA SILVA TASSINARI	30.102.502-2	PEB-I
LAURA APARECIDA DOS SANTOS ANTUNES	24.306.247-3	PEB-II
NEIDE AVILA SANTOS DE MIRANDA	23.771.864-9	SUPERV.ESCOLA INFANTIL
SARA PEREIRA DA SILVA	29.401.369-6	PEB-I
VÂNIA RIBEIRO DA CRUZ	18.013.163	PEB-I
VILMA PEREIRA DA SILVA	18.978.431	PEB-I
KATIA REGINA P. DA. SILVA FERREIRA	6.042.641	SEC MUN EDUCAÇÃO
VERA LUCIA POMPOLIN BUZINARO	16.452.050-8	EDUCADOR DE CRECHE
JOSIMARA DE OLIVEIRA COSTA ROMEU	32.700.570-1	EDUCADOR DE CRECHE

Artigo 2º - O período de gozo das férias será de 03 a 17 de Janeiro de 2019.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 03 de Janeiro de 2019.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 03 de Janeiro de 2019.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração